



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 61, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI c/c art. 172, inciso VI, ambos da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº. 2.154, de 09 de setembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Paraisópolis, Biênio 2025/2027:

Representantes do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo:

Titular: Fernanda Paula dos Santos

Suplente: Gabriel Augusto do Couto Mura

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Lauro Maria Soares Justo

Suplente: Jeferson José Faria

Representantes da Rede Hoteleira do Município

Titular: Lídia Fernanda Ribeiro

Suplente: Antônio Aparecido da Silva

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Paraisópolis - ACIP

Titular: Maura Lúcia dos Santos

Suplente: Mariléia Ieno Gonçalves



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Valéria Cristina Faria Barbosa

Suplente: Pierry Rodolfo Azevedo Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 20 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 61, de 20/02/2025 foi publicada na data de 20/02/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão